DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1009
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais

Sexta-Feira, dia 23 de outubro de 2026

Prefeito
Lauro Abib Fabri

Vice-Prefeito
Oliveira Pupo de Freitas

Procurador Geral do Município
Alex Corrêa Lopes Bitencourt

Secretaria Municipal de Gabinete
Laira Gabrielle Loureiro De Brito

Secretaria Municipal de Administração
Walter Antônio de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Gioconda Maria Fabri Pinto

Secretaria Municipal de Saúde
Lauro Henrique Oliveira de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Arrecadação
Canizio Frangilo de Oliveira

Secretaria Municipal de Turismo
Shoraya Ridolfi Alonso

Secretaria Municipal de Defesa Civil e Vigilância
Wagner de Oliveira Vieira

Secretaria Municipal de Estradas Vicinais
Antonio Camilo de Oliveira Neto

Secretaria Municipal de Obras
Márcio José Fonseca Souza

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Adão Geraldo Rampazo

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
Julieth Ferreira Vargas Sobreira

Secretaria Municipal de Fomento Agropecuário
Diego Jose Fernandes Menezes

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Alexsandro da Silva Jannotti

Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cafeicultura
Diego Jose Fernandes Menezes
(Interino)

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Praça Amélia Vargas de Oliveira, nº 01,
Centro, CEP: 28.375-000 - CNPJ: 39.217.831/0001-55
Tel.: (22) 3843-3814 / 3534 / 3349
Responsável pelo D.O. : Káio Vióti Vargas Cozendey

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2671/2026

O Prefeito do Município de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII e XXX, art. 78 da LOM, em especial pelo disposto no inciso I da Lei n° 1166/2026 e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento Geral do Município de Varre-Sai, no exercício de 2026, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma do artigo.

ÓRGÃO	FUNCIONAL	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	VALOR (R$)
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0021. 2.056	3.3.90.30.99	190	621	200.000,00
Fundo Mun. de Saúde	10.302.0021. 2.056	3.3.90.39.99	194	621	250.000,00
TOTAL					**450.000,00**

Art. 2º - Os recursos para ocorrerem às despesas classificada no artigo 1º e no mesmo valor, será compensado pela tendência de excesso de arrecadação de Recursos SUS ESTADO - F – 621, no exercício vigente no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme demonstrativo no valor e na forma do anexo I.

Art. 3º - O crédito adicional previsto no artigo 1º, será aditado ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 1140/25, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco das prevista na mesma peça quadrianual.

Art. 4º - Face ao disposto nos artigos 1º, e 2º, é considerada adequada com a LOA (Lei 1141/25), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1125/25) e Plano Plurianual, como estatuído no § 1º e nos incisos I e II, artigo 16 da LC. nº

101/00, a previsão de recursos orçamentários e a decorrente despesa com o presente dispositivo.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Demonstração da Tendência de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei n.º 4.320/64

FONTE: 621-(34) SUS proveniente do Estado		
1)	Previsão de Receita para o Exercício de 2026	3.367.361,00
2)	Arrecadação no período de Janeiro a Setembro 2026	3.726.626,84
3)	Arrecadação no Exercício de 2025	2.529.764,21
	a)Janeiro a Setembro - 2025	2.400.532,97
	b)Outubro a dezembro - 2025	129.231,24
4)	Créditos Extraordinários abertos no período	0,00
5)	Cálculo da Taxa de Incremento (D)	**55,24**
6)	Arrecadação do Segundo Período de 2024 x D	**200.620,70**
	Demonstrativo	
7)	Total do Valor apurado para 2026 inclusive tendência de excesso de arrecadação. (2)+(6)	3.927.247,54
8)	**Provável Excesso de Arrecadação (7) - (1)**	**559.886,54**

9)	***Deduções***	**555.000,00**
	Decreto nº 2645/2026	25.000,00
	Decreto nº 2660/2026	80.000,00
	Decreto 2671/2026	450.000,00
10	**Saldo disponível (8) -(9)**	**4.886,54**

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 22 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
PREFEITO MUNICIPAL

Republicada Por Incorreção

PORTARIA Nº 297/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a Servidora JÉSSICA DE OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA, portador do CPF nº 133.***.**7-42, matrícula nº 2390-6/1do do cargo efetivo de Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº 6043/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai 21 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/2026

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e IX, do artigo 78 da L.O.M, combinado com o artigo 101 e seguintes da Lei 184/97,

Resolve:

CONCEDER, a Servidora VERÔNICA MARIA DE BRITO OLIVEIRA, matrícula nº 25220-4/2, Agente Comunitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio a que faz direito, pelo prazo de 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2026, conforme Processo Administrativo nº 5044/2026.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 23 de outubro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE VARRE
SAI:39217831000155
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VARRE SAI:39217831000155 Dados: 2026.10.23 16:49:58 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Município de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro

ANO: 08 | Nº 1009
Imprensa Oficial - Governo Municipal

https://www.varresai.rj.gov.br/diarios-oficiais Sexta-Feira, dia 23 de outubro de 2026

VARRE-SAI PREV

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2023

CONTRATO Nº 016/2023 - PROCESSO Nº 070/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SUPRACITADA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TI: UMBERTO ALEXANDRE OLIVEIRA E OLIVEIRA CNPJ Nº 23.885.796/0001-02. O - PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO PRIMITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, CUJO TERMO FINAL SERÁ 31/12/2026. O VALOR DESTE ADITIVO É DE R$ 2.416,84 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CONSTANTE NA TABELA A SEGUIR:

Item	Quant.	Discriminação	Valor Unitário	Valor Total
001	04	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE TI	R$ 604,21	R$ 2.416,84

DATA DE ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2025

CONTRATO Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 049/2025. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO PERTENCENTE AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA VARRE-SAIPrev, COM COBERTURA CONTRA COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO, FURTO, DANOS MATERIAIS E CORPORAIS A TERCEIROS, ACIDENTES DA NATUREZA. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ Nº 90.180.605/0001-02. VALOR TOTAL: R$ 953,95 (NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) DATA DE ASSINATURA: 08 DE OUTUBRO DE 2026. VIGÊNCIA: 13 DE OUTUBRO DE 2027.

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARRE-SAI, LEGISLATURA 2025 A 2028

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a Sexta Reunião do Segundo Período Ordinário da Câmara Municipal de Varre-Sai Legislatura 2025 a 2028, presidida pelo Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, que invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos, determinando ao Primeiro Secretário, que fizesse chamada dos Vereadores finda qual constatou-se a presença de todos os Edis. Em seguida determinou ao Segundo Secretário Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, que fizesse a leitura do Evangelho do dia e da Ata da Reunião Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a seguir, a leitura do expediente, que constou do seguinte: Do Executivo Municipal, Decreto nº 2648/2026 a 2651/2026. Finda a leitura do expediente, o senhor Presidente passou os trabalhos para a ordem do dia. Em Discussão Única na forma regimental, foram aprovadas por unanimidade as seguintes matérias: Do Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, Requerimento nº 034/2026; Do Vereador José Pedro Rodolphi Júnior, Moção nº 015/2026; Do Vereador Claudio Magno Paulanti, Indicação nº 043/2026. Não havendo mais matéria para ser discutida na Ordem do dia o Sr. Presidente, encerrou os trabalhos da presente reunião, em sequência convocou os Edis para Reunião Extraordinária, após a Reunião Ordinária, para apreciação em Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 993/2026, em atendimento à Mensagem 024/2026, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será lida e discutida na próxima reunião.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

Leonardo Erbe Pimentel
Primeiro Secretário

José Pedro Rodolphi Júnior
Segundo Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO N º 008/2026

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1321º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 03 a 06 de novembro do corrente ano, com o tema: “ELABORANDO O ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL – ANO 2027” por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente

Faço saber que a Câmara Municipal de Varre-Sai aprovou e eu Vereador Sanderson Heleno de Matos Mariano, nos termos do inciso IV do artigo 43, da LOM promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO N º 009/2026

Art. 1º. Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Varre-Sai, autorizado a constituir uma Comissão de Representação, através de Ato, destinada a representar o Legislativo no 1323º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 10 a 13 de novembro do corrente ano, com o tema: “REFORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E REGIME INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL” por tratar-se de interesse do Poder Legislativo, conforme programa em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2026.

Sanderson Heleno de Matos Mariano
Presidente